



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO N°029/2025

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM DECORRÊNCIA DO DIA DO
PROFESSOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o **Dia do Professor**, celebrado em **15 de outubro**, é uma data dedicada ao reconhecimento e à valorização dos profissionais da educação, fundamentais para a formação cidadã e o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO a importância de promover ações de homenagem e valorização aos professores da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 15 de outubro (quarta feira) de 2025, retomando o expediente do serviço público no dia 16 de outubro (quinta feira) de 2025.

PARAGRAFO ÚNICO: O disposto desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2025.

**JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA**